

Guaporé, 17 de janeiro de 2022.

Senhor Prefeito

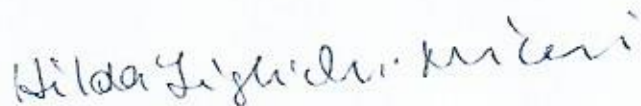
Cumprimentando cordialmente vossa Excelência, e sabedores de seu empenho em trabalhar em prol da Saúde Pública do Município de Guaporé, a PAC Protegendo Animais.Com, ONG de proteção aos animais, representada por sua presidente, Sra. Hilda Ziglioli Milesi, vem solicitar recursos para dar continuidade aos trabalhos de controle populacional e bem estar animal.

Somos uma ONG de Proteção aos animais, fundada em 2004, há 18 anos trabalhamos defendendo seus direitos, conscientizando e mobilizando cada cidadão sobre a importância da redução do índice de animais abandonados e mal tratados, promovemos campanhas de castrações de cães e gatos, auxiliamos no encaminhamento de animais abandonados ou desprezados para novos lares, alertando os novos proprietários sobre as responsabilidades que envolvem a posse de um animal.

O recurso é fundamental importância, pois, auxiliará no atendimento das necessidades da ONG, sendo que nossos esforços são voltados para o amparo aos animais e a diminuição populacional, e contribuindo assim com a saúde pública do Município de Guaporé.

Certos de sua atenção, desde já agradecemos, estando à disposição.

Atenciosamente,



Hilda Ziglioli Milesi

Presidente

PAC - Protegendo Animais.Com

PLANO DE TRABALHO
PROJETO BEM ESTAR ANIMAL”

ANO: 2022

1. Dados Cadastrais e Características da OSC

A PAC Protegendo Animais.com, sediada na Rua Ângelo José Bordin, nº 1215, Bairro Centro, na cidade de Guaporé/RS, CEP 99200 000, inscrita no CNPJ nº 06.186.259/0001-55, através do sua presidente, Hilda Ziglioli Milesi, portadora do CPF: 008.759.970-82 RG: 912.944.741-4/SSP, vem apresentar o Plano de Trabalho para Celebração de instrumento para formalização de parceria para a realização do projeto BEM ESTAR ANIMAL, que prevê a realização de ações o controle da reprodução de caninos e felinos no município de Guaporé através de castração cirúrgica e consultas e internações veterinárias para animais abandonados e errantes.

1.1. Caracterização, Finalidade, Histórico e Área de Atuação da OSC

A ONG foi fundada em 2004, em caráter assistencial, filantrópico e sem fins lucrativos, que tem por objetivo divulgar e defender os direitos dos animais, conscientizando e mobilizando o cidadão sobre a importância da redução dos índices de animais abandonados e mal tratados.

Além disso, promove campanhas de castração de cães e gatos, uma vez que somos contrários à eutanásia como meio de controle de população animal e auxilia especialmente o encaminhamento de animais abandonas ou desprezados para novos lares alertando os novos proprietários sobre as responsabilidades que envolvem a posse de um animal.

Somos uma ONG de Proteção aos animais, defendendo seus direitos, conscientizamos e mobilizamos cada cidadão sobre a importância da redução do índice de animais abandonados e mal tratados, promovemos campanhas de castrações de cães e gatos, auxiliamos no encaminhamento de animais abandonados ou desprezados para

novos lares, alertando os novos proprietários sobre as responsabilidades que envolvem a posse de um animal.

1.2. Relação dos Dados da OSC Compilados

Nome da Entidade: PAC PROTEGENDO ANIMAIS.COM		CNPJ: 06.186.259/0001-55	
Endereço: Rua Ângelo José Bordin, 1215			
Município: Guaporé	UF: RS	CEP: 99.200-000	Telefone: 54 3443-2033
E-mail: nfebaseggio@gmail.com			
Conta Bancária: 06.041414.0-6	Banco: Banrisul	Agência: 0675/Guaporé	
Data de constituição da OSC: 06.04.2004			
Nome do Responsável: Hilda Ziglioli Milesi		CPF: 008.759.970-82	
Período do mandato: 02 anos	C.I. Órgão Expedidor: 912.944.741-4/SSP	Cargo: Presidente	
Endereço: Rua Luis Augusto Puperi, 160		CEP: 99.200-000	
Caracterização da OSC: Associação privada sem fins lucrativos			
Finalidade: Defesa dos direitos dos animais			
Histórico e área de atuação da OSC: Fundada em 2004, promove campanhas de controle de reprodução, castração e conscientização de direitos de animais.			

2. Proposta de Trabalho – Projeto: BEM ESTAR ANIMAL.

O projeto BEM ESTAR ANIMAL, visa à o controle da reprodução de caninos e felinos no município de Guaporé através de castração cirúrgica e consultas veterinárias para animais abandonados e errantes.

O controle reprodutivo de caninos e felinos tem por objetivo conter a procriação indiscriminada de animais errantes, e com isso, tentar reduzir o crescimento populacional destes animais, registrada nos últimos anos e realizar consultar para os animais doentes abandonados.

O crescimento da população de cães e gatos ocasiona um problema de saúde pública, pois aumenta a possibilidade de transmissão de zoonoses, como raiva, leptospirose, larva migrans cutânea (“bicho geográfico”), além de disseminar pulgas,

sarnas e carrapatos. Também predispõe ao aumento de número de agressões por mordida em humanos e pode ocasionar acidentes de trânsito.

Cabe ressaltar que o aumento populacional também é proveniente do abandono destes animais pelos seus tutores, o que torna ainda mais importante a castração e a microchipagem como conceito de guarda responsável.

O objetivo a ser atingido é proporcionar meios para que controlar a população de cães e gatos, diminuir a ocorrência de agravos, o risco de transmissão de zoonoses e trabalhar na prevenção e no controle dando vistas à saúde humana/animal/ambiente, através de ampliação das ações cirúrgicas, vermifugação, vacinação, tratamento de sarna, endo e ectoparasitos, e, especialmente, a realização de atividades educativas no Município.

A população de cães de rua é formada por animais perdidos, abandonados, ou que são intencionalmente deixados soltos pelos seus proprietários por longos períodos. Também estão incluídos nesta categoria os cães ferais, aqueles que nascem em um ambiente sem o contato humano e acabam adquirindo hábitos resgatados de sua natureza selvagem para sobreviver.

Entre os fatores que prejudicam o bem-estar e encurtam a expectativa de vida dos cães vulneráveis estão a subnutrição e uma série de doenças facilitadas pelo ambiente, como aquelas causadas por parasitas. Outros perigos que ameaçam esses animais são aqueles causados por seres humanos, como maus-tratos e métodos brutais de controle populacional.

Além do comprometimento da saúde e do bem-estar dos cães pelas condições impróprias de alimentação e abrigo, quando os animais estão sem cuidados também existe uma ameaça à saúde humana e ambiental, os outros dois pilares que, junto com a saúde animal, compõem a Saúde Única.

Para esta proposta necessitamos do repasse de um apoio à entidade, pelo Município de Guaporé, em parcela única, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para contribuir à realização das atividades desenvolvidas pela PAC, através da administração de medicamentos contraceptivos e realização castrações cirúrgicas em Clínicas Veterinárias do Município de Guaporé, devidamente registradas, buscando atender, no

mínimo, 50 castrações de machos e fêmeas e 10 consultas veterinárias para animais doentes e errantes de Guaporé, no ano de 2022.

O recurso é fundamental importância, pois, auxiliará no atendimento das necessidades da ONG, sendo que nossos esforços são voltados para o amparo aos animais e a diminuição populacional, e contribuindo assim com a saúde pública do Município de Guaporé.

2.1. Relação dos Dados da Proposta de Trabalho Compilados

Nome do Projeto/Atividade: **BEM ESTAR ANIMAL**

Prazo de Execução: Até 31 de dezembro de 2022.

Objetivo geral: Administração de medicamentos contraceptivos e realização castrações cirúrgicas em Clínicas Veterinárias do Município de Guaporé, devidamente registradas, buscando atender, no mínimo, 50 castrações de machos e fêmeas e 10 consultas veterinárias para animais doentes e errantes de Guaporé, no ano de 2022.

Público alvo: Caninos e felinos no Município de Guaporé.

Objeto da parceria: Repasse de R\$ 40.000,00 para realização da proposta apresentada.

Descrição da realidade: O crescimento da população de cães e gatos ocasiona um problema de saúde pública, pois aumenta a possibilidade de transmissão de zoonoses, como raiva, leptospirose, larva migrans cutânea, além de disseminar pulgas, sarnas e carrapatos. Também predispõe ao aumento de número de agressões por mordida em humanos e pode ocasionar acidentes de trânsito.

Impacto social esperado: Redução do número de animais abandonados e errantes no Município de Guaporé.

3. Ações e Metas

A ONG atua junto às comunidades para tentar reduzir o crescimento populacional de felinos e caninos. A proposta busca executar ações de acordo com a Organização Mundial de Saúde – OMS, posicionando-se contra a eliminação dos animais.

Segundo a OMS:

“Não existe nenhuma prova de que a eliminação de cães tenha gerado um impacto significativo na densidade das populações caninas ou na propagação da raiva. A renovação das populações caninas é muito rápida e a taxa de sobrevivência delas sobrepõe facilmente à taxa de eliminação (a mais elevada registrada até hoje gira em torno de 15% da população canina).”

No presente caso, a entidade solicita recursos para a aquisição e administração de medicamentos contraceptivos e realização castrações cirúrgicas em Clínicas Veterinárias

do Município de Guaporé, devidamente registradas, buscando atender no mínimo, 50 castrações de machos e fêmeas e 10 consultas veterinárias para animais doentes e errantes de Guaporé, no ano de 2022.

Por tratar-se de um problema que envolve a saúde pública, é muito importante a participação do Poder Público, da Comunidade e da ONG. É importante sempre ressaltar que os direitos dos animais nortearão o trabalho. Por fim, traçam-se as seguintes metas:

Meta 01 – Consultas veterinárias: Trata-se do pagamento de despesas médico-veterinárias para os animais que forem atendidos pela ONG, buscando que sejam realizadas, no mínimo, 10.

Meta 02 – Castração de animais: Realização dos procedimentos de castração em machos e fêmeas errantes que forem atendidos pela ONG, buscando que sejam realizadas, no mínimo, 50.

Meta 03 – Despesas para Tratamento de animais doentes: Além da aquisição de remédios e a sua aplicação, ainda é necessário prover para o animal um local apropriado e por sua alimentação dentro período que vai da recuperação até o encaminhamento a um novo lar.

Meta 04 – Despesas para Alimentação e Cuidados de animais errantes: Os animais que porventura vierem a ser recolhidos pela PAC careceram de local apropriado, banho e tosa, além de agasalhos e alimentação até serem encaminhado do lar de passagem para o lar definitivo.

3.1. Cronograma De Execução De Metas

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Aquisição e administração de medicamentos contraceptivos e realização castrações cirúrgicas em Clínicas Veterinárias do Município de Guaporé, para animais doentes e errantes de Guaporé conforme o projeto "BEM ESTAR ANIMAL" Ano de 2022	R\$	40.000,00	01.02	31.12.22

3.2. Descrição das Ações:

METAS	AÇÕES	VALOR (RS)
Castrações cirúrgicas em Clínicas Veterinárias do Município de Guaporé, para animais doentes e errantes de Guaporé conforme o projeto BEM ESTAR ANIMAL – Ano de 2022	Consultas veterinárias Castração de animais Despesas para Tratamento de animais doentes Tosa e banhos Despesas para Alimentação e Cuidados de animais errantes	40.000,00
VALOR TOTAL		RS 40.000,00

3.3. Da Movimentação Dos Recursos

- Os valores a repassar, segundo o cronograma de desembolso, deverão ser depositados na conta específica da Entidade, vinculada ao objeto, e aplicados no mercado financeiro ou em caderneta de poupança, até sua utilização.
- Os recursos depositados na conta bancária específica deste instrumento, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados:
 - em fundo de aplicação financeira ou caderneta de poupança, ou
 - operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública.
- Os pagamentos deverão ser efetuados por transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária (DOC, TED, Débito), nos pagamentos realizados a pessoas físicas e/ou jurídicas, inclusive dos empregados. Excepcionalmente, poderá ser utilizada a emissão de cheque nominal a pessoas físicas e/ou jurídicas que não possuam conta bancária. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.
- Os rendimentos financeiros dos valores aplicados conforme mencionado no item poderão ser utilizados pela Associação desde que não haja desvio de finalidade do objeto e dentro das condições previstas neste instrumento.
- A Associação deverá restituir o saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, caso não efetue a boa execução dos recursos.
- A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilitará a Associação a participar de novas parcerias, acordos ou ajustes com a Administração Municipal.

3.4. Da Restituição Dos Recursos

A Associação compromete-se a restituir o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

- a) inexecução do objeto;
- b) falta de apresentação de prestação de contas, no prazo exigido;
- c) utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, ainda que em caráter de emergência.

Compromete-se, ainda a Associação, a recolher à conta do Município o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

4. Modo e Periodicidade das Prestações de Contas

Para prestar contas de acordo com os critérios e indicações exigidos pela Lei, com elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, haverá a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, destacados nos relatórios de execução do objeto e de execução financeira, bem como entregar balanço patrimonial, balancete analítico anual, demonstração de resultado do exercício e demonstração das origens e aplicação dos recursos da Entidade parceira, segundo as normas contábeis vigentes.

4.1. Prestação de Contas:

A Associação realizará a comprovação dos gastos da Parcela Única do repasse municipal anualmente, através de relatórios com as notas fiscais expedidas. A entidade deverá observar a pesquisa de preços antes da contratação, a fim de apurar a economicidade e a proposta mais vantajosa em suas compras.

5. Prazo De Análise Da Prestação De Contas Pela Administração Pública

Solicitamos, contudo, que a Administração analise a Prestação de Contas em

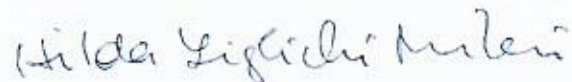
até 30 (trinta) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

6. Considerações Finais

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Guaporé/RS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Guaporé/RS, em 17 de janeiro de 2022.



HILDA ZIGLIOLI MILESI

Presidente